

I N F O R M E

MAIS MÉDICOS

Informe nº 09/2017 - Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

COMUNICADO AO PROFISSIONAL DO ENCERRAMENTO DO PROVAB E INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

PREZADO (A) THIAGO TORRES NOBRE,

Considerando o Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016, que tornou público o processo de adesão de médicos ao Programa Mais Médicos e possibilitou a aos médicos participantes do PROVAB direito a precedência sobre os demais candidatos na alocação da vaga, na seleção regida pelo Edital nº 02/SGTES/MS, de 8 de janeiro de 2016 (9º ciclo) que pleitearam vaga para o **Projeto Mais Médicos para o Brasil** e que optaram por permanecer desenvolvendo suas atividades no mesmo município, conforme item 4 do Edital

Considerando que Vossa Senhoria participou do processo de adesão de médicos regido pelo Edital SGTES/MS nº 2, de 15 de janeiro de 2015 (6º ciclo), não sendo validado pelo Gestor Municipal.

Considerando a decisão no Processo nº 0001065-86.2015.4.01.3703, na Vara Única de Bacabal/MA, que deferiu o pedido de antecipação de tutela para adesão de Vossa Senhoria ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (9º ciclo), em fevereiro de 2016, com **término previsto para fevereiro de 2017.**

A Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil informa que seu pedido de precedência foi validado pelo Gestor Municipal, devendo o Senhor permanecer desenvolvendo suas atividades no **Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de BACABAL-MA.**

Cabe informar, que suas atividades no PROVAB encerraram-se no dia 20/01/2017, completando o ciclo de 12 (doze) meses e com carga horária total 1920 horas de atividades de integração ensino-serviço no Programa.

Sendo assim, Vossa Senhoria deverá continuar desenvolvendo suas atividades no município de São Luís/MA, a partir do dia 21/01/2017, estando vinculado ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Cordialmente,

Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS
Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS



I N F O R M E

MAIS MÉDICOS

Informe nº 09/2017 - Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

COMUNICADO AO PROFISSIONAL DO ENCERRAMENTO DO PROVAB E INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

PREZADO (A) PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS,

Considerando o Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016, que tornou público o processo de adesão de médicos ao Programa Mais Médicos e possibilitou a aos médicos participantes do PROVAB direito a precedência sobre os demais candidatos na alocação da vaga, na seleção regida pelo Edital nº 02/SGTES/MS, de 8 de janeiro de 2016 (9º ciclo) que pleitearam vaga para o **Projeto Mais Médicos para o Brasil** e que optaram por permanecer desenvolvendo suas atividades no mesmo município, conforme item 4 do Edital

Considerando que Vossa Senhoria participou do processo de adesão de médicos regido pelo Edital SGTES/MS nº 2, de 15 de janeiro de 2015 (6º ciclo), não sendo validado pelo Gestor Municipal.

Considerando a decisão no Processo nº 0001065-86.2015.4.01.3703, na Vara Única de Bacabal/MA, que deferiu o pedido de antecipação de tutela para adesão de Vossa Senhoria ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (9º ciclo), em fevereiro de 2016, com **término previsto para fevereiro de 2017.**

A Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil informa que seu pedido de precedência foi validado pelo Gestor Municipal, devendo o Senhor permanecer desenvolvendo suas atividades no **Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de PACO DO LUMIAR-MA.**

Cabe informar, que suas atividades no PROVAB encerraram-se no dia 20/01/2017, completando o ciclo de 12 (doze) meses e com carga horária total 1920 horas de atividades de integração ensino-serviço no Programa.

Sendo assim, Vossa Senhoria deverá continuar desenvolvendo suas atividades no município de São Luís/MA, a partir do dia 21/01/2017, estando vinculado ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Cordialmente,

Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS
Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS



I N F O R M E

MAIS MÉDICOS

Informe nº 09/2017 - Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

COMUNICADO AO PROFISSIONAL DO ENCERRAMENTO DO PROVAB E INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

PREZADO (A) LUIS FERNANDO AMORIM RAMOS FILHO,

Considerando o Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016, que tornou público o processo de adesão de médicos ao Programa Mais Médicos e possibilitou a aos médicos participantes do PROVAB direito a precedência sobre os demais candidatos na alocação da vaga, na seleção regida pelo Edital nº 02/SGTES/MS, de 8 de janeiro de 2016 (9º ciclo) que pleitearam vaga para o **Projeto Mais Médicos para o Brasil** e que optaram por permanecer desenvolvendo suas atividades no mesmo município, conforme item 4 do Edital

Considerando que Vossa Senhoria participou do processo de adesão de médicos regido pelo Edital SGTES/MS nº 2, de 15 de janeiro de 2015 (6º ciclo), não sendo validado pelo Gestor Municipal.

Considerando a decisão no Processo nº 0001065-86.2015.4.01.3703, na Vara Única de Bacabal/MA, que deferiu o pedido de antecipação de tutela para adesão de Vossa Senhoria ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (9º ciclo), em fevereiro de 2016, com **término previsto para fevereiro de 2017.**

A Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil informa que seu pedido de precedência foi validado pelo Gestor Municipal, devendo o Senhor permanecer desenvolvendo suas atividades no **Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de SAO LUIS-MA.**

Cabe informar, que suas atividades no PROVAB encerraram-se no dia 20/01/2017, completando o ciclo de 12 (doze) meses e com carga horária total 1920 horas de atividades de integração ensino-serviço no Programa.

Sendo assim, Vossa Senhoria deverá continuar desenvolvendo suas atividades no município de São Luís/MA, a partir do dia 21/01/2017, estando vinculado ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Cordialmente,

Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS
Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS

